

Id:030E598F1DA40F2A

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTEIRA N° 17/2021

De 03 de março/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

**RESOLVE**

I – Conceder ao Sr. **SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** relativas ao ano de 2016 a serem desfrutadas no período de **1º a 30/03/2021**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPERANTINA-PI, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

*Alfredo de Castro Filho*  
Presidente da CME

CIENTE  
Em .... / .... / 2021.

.....  
Servidor

Id:04719F077B2E0F29

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTEIRA N° 18/2021

De 16 de março/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

**RESOLVE**

I – Conceder à Sr.ª **LAUCIENE MARIA REZENDE RIBEIRO NASCIMENTO**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** relativas ao ano de 2018 a serem desfrutadas no período de **1º a 30/04/2021**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPERANTINA-PI, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

*Alfredo de Castro Filho*  
Presidente da CME

CIENTE  
Em .... / .... / 2021.

.....  
Servidor

Id:1518E0ABDDA61208

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí



**PORTARIA N.º 029/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Ana Raquel dos Santos Brito**, brasileira, portadora do CPF: 076.547.363-12, RG: 3.883.622 SSP-PI do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Lucas Silva de Araújo.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 05 de Março de 2021.

*ABM*

**Artrannho Barros Mota**  
Presidente da Câmara Municipal

Id:13B59B33801C1211

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 030/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Rozangela Fontenelle de Brito**, brasileira, portadora CPF: 658.511.021-87, RG: 1.931.524 SSP-PI do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Pedro Neto Fontenelle Brito.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 05 de março de 2021.

*ABM*

**Artrannho Barros Mota**  
Presidente da Câmara Municipal